

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

REQUERIMENTO (Do Sr. José Guimarães)

Requer nova distribuição para o PL nº 2.922, de 2008, de forma a incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº. 2.922, de 2008, de autoria da ilustre Deputada Rebecca Garcia - que institui selo nacional para empresas que não utilizem mão-de-obra escrava – foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, para apreciação do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para proferir parecer acerca da constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Julgamos, porém, que a referida proposição deva ser apreciada pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, por se tratar de matéria afeta à área temática do referido Colegiado, conforme consta do art. 32, inciso XIII do Regimento Interno desta nobre Casa.

Tendo em vista a complexidade e a gravidade do assunto, é preciso, a nosso ver, que colhemos mais informações e esclarecimentos acerca das questões trabalhistas que cercam essa matéria e que, em diversas ocasiões, têm sido encaminhadas e tratadas no âmbito da doura Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Dessa forma, será possível apreciar o impacto econômico da medida à luz de suas repercussões no campo trabalhista, cotejando os benefícios sociais almejados

pelo projeto com os custos econômicos advindos da implementação da medida proposta.

Ante o exposto, solicitamos novo despacho ao Projeto de Lei nº. 2.922, de 2008, de modo que a primeira comissão a se pronunciar quanto ao mérito da matéria seja a de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES